



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 109/2022

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Discriminação abaixo, pelo prazo de 02 (dois) meses:

PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)		
NOME	ID	Ordem Class.
JOSINEIDE DE SOUSA ARAUJO	1176071	14

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de junho de 2022.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 28/06/2022


Gabriel Henrique de Andrade Silva
Matricula 11710-1
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Surubim